



APROVADO

Votação: 15 x 0

Data: 29 / 05 / 2025

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 0297/2025

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando**, por meio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, Senhora **Lucivane Lima**, para que sejam prestadas informações referentes à redução no orçamento destinado à área de Ciência e Tecnologia para o exercício de 2025, que sofreu diminuição de R\$ 2.501.000,00 para R\$ 1.500.500,00, conforme dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (**SICONFI**).

Diante da expressiva redução dos recursos destinados ao setor, requer-se, ainda, que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1. Por qual motivo as seguintes subfunções estão zeradas no orçamento de 2025?
  - Desenvolvimento Científico;
  - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia;
  - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.
2. Por que a totalidade dos recursos está alocada exclusivamente na subfunção genérica denominada "Demais Subfunções"?
  - Encaminhar o detalhamento completo, contendo quais ações, projetos, programas ou despesas estão contemplados nesta rubrica, discriminando valores, objetivos, natureza dos gastos e responsáveis pela execução.
3. Encaminhar, igualmente, o detalhamento e cópias dos contratos, processos e notas de empenho referentes ao valor de R\$ 132.333,21, já empenhado no primeiro bimestre do corrente exercício.
4. Que seja formalizada, no âmbito do Poder Executivo, a constituição de uma Comissão Organizadora responsável pela efetiva aplicação da Lei Municipal nº 3.252/2019, que institui a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**JUSTIFICATIVA**

Em 2019, esta Casa Legislativa aprovou a Lei nº 3.252/2019, de autoria deste mandato, que institui no município de Petrolina a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o objetivo de fomentar a produção científica, promover o desenvolvimento tecnológico, estimular a inovação e difundir o conhecimento, reconhecendo estes elementos como fundamentais para o crescimento econômico, social e sustentável de Petrolina e de toda a região do Vale do São Francisco.

No entanto, a redução significativa dos recursos destinados à área de Ciência e Tecnologia para o exercício de 2025 — de R\$ 2.501.000,00 para R\$ 1.500.500,00, conforme consta no SICONFI — causa grande preocupação. Mais alarmante é verificar que as subfunções essenciais ao desenvolvimento científico, tecnológico e à difusão do conhecimento encontram-se completamente zeradas, sem previsão orçamentária específica.





**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

Adicionalmente, todo o recurso alocado para a função Ciência e Tecnologia foi destinado, de forma genérica, à rubrica "Demais Subfunções", sem qualquer detalhamento sobre sua efetiva destinação. Tal prática compromete os princípios constitucionais da publicidade, transparência, eficiência e controle social, dificultando o acompanhamento por parte desta Casa Legislativa e da sociedade civil.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade de garantir o cumprimento da Lei nº 3.252/2019, com a instituição de uma Comissão Organizadora que assegure a realização da Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovendo, assim, o fortalecimento das ações de incentivo à pesquisa, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico em Petrolina.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, em defesa da transparência, da responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e do compromisso com a educação, a inovação e o desenvolvimento sustentável do nosso município.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
Vereador

acs

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200  
Internet: [petrolina.pe.leg.br](http://petrolina.pe.leg.br)

